



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de maio de 2026

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno

Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Processos PMI 000669/2026, 043441/2026, 8368/2026, 032792/2026, 023206/2026, 015353/2026 e 011424/2026.

Com meus cumprimentos, referente à Indicação nº1760/2026, em atenção ao pedido realizado pelo nobre vereador Rafael Alan, informamos que o município de Itapevi possui o Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para a prestação dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, por meio do qual o Município tem trabalhado por melhorias no serviço prestado.

O mesmo contrato prevê em sua execução a implantação no município de Itapevi de um Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, onde serão implantadas as seguintes unidades de beneficiamento:

- Implantação, Operação e Manutenção de Estação de Transbordo;
- Implantação, Operação e Manutenção de Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos;
- Implantação, Operação e Manutenção de Unidade de Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil; e
- Implantação e Operação de Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Resíduos da Construção Civil.

Esclarecemos que com as devidas implantações, o Município fará a correta destinação de todos os materiais triados, tendo separado o que poderá ser reaproveitado e reciclado, dentro do princípio dos 4R's (Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Repensar), e possivelmente firmar as parcerias necessárias com empresas para esta destinação, e todas as demais ações em prol de melhorias no manejo dos resíduos deverão estar alinhadas com a política municipal.

Quanto à Implantação de coleta agendada de resíduos verdes, agradecemos a sugestão e informamos que a mesma será encaminhada à empresa responsável pela coleta Mais Itapevi SPE S/A.

Referente aos Ofícios nº 950/2026 e 1019/2026, informamos que o serviço foi incluído na programação para atendimento para limpeza de bueiro.

Referente ao Ofício nº216/2026, e à indicação nº 1050/2026, informamos que os serviços foram incluídos na programação para atendimento e/ou limpeza periódica.

Referente à indicação nº458/2026, sobre implantação de Eco pontos no seguinte bairro: Jd. Cruzeiro, respeitadamente informamos que a Prefeitura Municipal de Itapevi possui Contrato de Parceria Público Privada para os serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos por meio do Contrato 166/2021, firmado entre a Prefeitura e a Concessionária Mais Itapevi SPE S/A. No



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

âmbito do contrato supracitado, na presente data, a prefeitura possui cronograma para operação de 4 Eco pontos em pontos estratégicos no Município, os Eco pontos Jd. Cardoso, Jd. Rosemary, Jd. Santa Rita e Eco ponto Cohab. Para atendimento das regiões referidas pela nobre vereadora, informamos que os resíduos como entulhos de construção civil, móveis inservíveis, restos de poda e recicláveis podem ser entregues no Eco ponto mais próximo.

Referente à indicação nº 2648/2026, compreendemos a necessidade, porém na presente data a Secretaria de Infraestrutura não dispõe de contêiner. A solicitação será encaminhada para estudos e levantamento da viabilidade de implantação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, renovando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO

Ilmo Secretário Adjunto de Governo

Sr. Wagner José Fernandes



Assinaturas do documento



"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC.GOV.000669.25rrr"

Código para verificação: **1C4L2B8Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: ***.926.838-**) em 05/05/2026 às 15:27:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043441/2026** e o código **1C4L2B8Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de maio de 2026.

Ofício S.G. N° 5579/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 458/2026- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 5579 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **W47HZ38K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: ***.332.978-**) em 14/05/2026 às 15:33:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043441/2026** e o código **W47HZ38K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.